



MONITORAMENTO 4 - RELATÓRIO DE AUDITORIA NUALC/SECIN n. 3/2017

1 Introdução

O presente monitoramento tem por objetivo verificar o progresso das ações tomadas pela gestão da Casa a respeito das recomendações reportadas no [Relatório de Auditoria n. 3/2017/Nualc](#), expedido em 7/2/2018 (doc. 2, p. 2-28), que teve o objetivo de avaliar a conformidade e a eficácia dos controles internos da Gestão Patrimonial dos Bens Culturais na Câmara dos Deputados.

Foram expedidas sete recomendações, com doze subitens, endereçadas à Diretoria-Geral (DG), ao Centro de Documentação e Informação (Cedi), à Secretaria de Comunicação Social (Secom) e ao Departamento Técnico (Detec).

No quadro 1, estão listadas as principais ações realizadas desde a emissão do relatório.

Quadro 1 – Principais ações das unidades administrativas

Unidade administrativa	Data	Ação realizada ou reportada
Diretoria-Geral	6/3/2018	Despacho à Diretoria Legislativa, Centro de Documentação e Informação, Diretoria Administrativa, Departamento Técnico e Secretaria de Comunicação Social (doc. 3, p. 29)
Cobib/Cedi	28/6/2018	Apresenta plano de ação e plano de trabalho (doc. 13-15, p. 41-68)
Sepec/Detec	5/7/2018	Apresenta Plano de gestão de acervo do Detec (doc. 17, p. 70-83)
Cobec/Cedi	21/8/2018	Apresenta plano de ação e do plano gerenciamento de riscos do patrimônio cultural da Câmara dos Deputados: salvaguarda & emergência (doc. 22-23, p. 88-98)
Coarq/Cedi	11/9/2018	Apresenta plano de ação da Coordenação de Arquivo (doc. 28, p. 103-117)
Dmídias/Secom	14/12/2018	Apresenta plano de ação da DMídias/Secom (doc. 29, p. 118-123)
Cobec/Cedi	20/12/2018	Encaminha relatório de situação do plano de ação (doc. 32, p. 126-130)
Cobib/Cedi	21/12/2018	Encaminha relatório de situação do plano de ação da Seore/Cobib - obras raras e obras especiais (doc. 33, p. 131-140 e doc. 34, p.141)
Coarq/Cedi	27/12/2018	Encaminha relatório de situação do plano de ação da Coarq (doc. 36, p. 143-144)
Nualc/Secin	28/1/2019	Primeiro relatório de monitoramento (doc. 41, p. 149-162)
Diretoria-Geral	28/2/2019	Encaminha processo à Aproge, Cedi, Secom e Detec, e determina que a Aproge adote medidas especiais quanto a itens do relatório de monitoramento
Cobib/Cedi	13/5/2019	Encaminha relatório de situação do plano de ação da Seore (doc. 45, p. 167-168) e atualiza plano de ação (doc. 46, p.169-177)
Cobec/Cedi	18/6/2019	Alteração do plano de ação (doc. 50, p.181-183)
Coarq/Cedi	18/7/2019	Encaminha segundo relatório de situação do plano de ação da Coarq (doc. 52, p. 185-192)
Nualc/Secin	23/7/2019	Segundo relatório de monitoramento (doc. 55, p. 195-205)
Cobib/Cedi	12/8/2019	Atualiza plano de ação da Seore/Cedi (doc. 59, p. 209-217)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Núcleo de Auditoria de Licitações, Contratos e Patrimônio
Processo n. 316.778/2017
Relatório de Auditoria Nualc/Secin n. 3/2017 – Monitoramento 4

Unidade administrativa	Data	Ação realizada ou reportada
Coarq/Cedi	18/12/2019	Encaminha terceiro relatório de situação do plano de ação da Coarq (doc. 61, p. 219-226)
Sepec/Detec	17/2/2020	Encaminha relatório de situação do plano de gestão de acervo do Detec (doc. 63, p. 228-233) e atualiza do plano (doc. 64, p. 234-237)
Nualc/Secin	10/3/2020	Terceiro relatório de monitoramento (doc. 65, p. 238-249)
Cobec/Cedi	17/4/2020	Situação do plano de ação (doc. 69, p. 253-259, e doc. 70, p. 260-265)
Cobib/Cedi	25/5/2020	Atualiza plano de ação da Seore/Cedi (doc. 72, p. 267-275)
Coarq/Cedi	19/6/2020	Encaminha quarto relatório de situação do plano de ação da Coarq (doc. 61, p. 277-284)
Coinfra/Secom	29/6/2020	Atualiza e informa situação do plano de ação da Coinfra/Secom, antes a cargo do DMídias (doc. 77, p. 287-294)
Sepec/Detec	4/8/2020	Informações a respeito do plano de ação (doc. 81, p. 298)

Fonte: elaboração própria.

2 Monitoramento das recomendações – visão sintética

O quadro 2 demonstra, de forma sintética, a situação atual das recomendações.

Quadro 2 – Situação atual das recomendações

Nº Ponto de auditoria	Nº Recomendação	Destinatário	Status da recomendação
3.1	1, a	Cobib/Cedi	Atendida
	1, b	Cobib/Cedi	Em atendimento
	2, a	Secom	Em atendimento
	2, b	Secom	Em atendimento
	3, a	Coarq/Cedi	Atendida
	3, b	Coarq/Cedi	Em atendimento
	4, a	Sepec/Detec	Atendida
	4, b	Sepec/Detec	Em atendimento
3.2	1, a	DG, Cedi e unidades com bens culturais sob custódia	Atendida
	1, b	DG, Cedi e unidades com bens culturais sob custódia	Em atendimento
3.3	1, a	Núcleo de Museu	Atendida
	2, a	Núcleo de Museu	Em atendimento

Fonte: elaboração própria.



3 Monitoramento das recomendações – visão analítica

Como se observa no quadro 2, das recomendações exaradas no Relatório de Auditoria n. 3/2017/Nualc, de um total de doze, incluídos subitens, cinco estão atendidas. Essas ações concluídas dizem respeito, basicamente, à apresentação dos planos de ação das unidades administrativas envolvidas.

Quanto às outras recomendações, as análises e conclusões estão detalhadas no Relatório Analítico - Apêndice A.

Solicita-se que as providências adotadas para o próximo monitoramento sejam registradas na coluna “novas providências informadas pelo gestor”, no Apêndice.

4 Análise e conclusão

As recomendações propostas em um relatório de auditoria visam primordialmente subsidiar a gestão corporativa de riscos dos processos de trabalho analisados, de modo a garantir, com razoável segurança, que seus objetivos sejam alcançados.

Contudo, caberá sempre à gestão da Casa, dentro de sua análise de riscos, avaliar a conveniência e a oportunidade de implementar os controles internos recomendados, de forma a mitigar os riscos que considerar não toleráveis.

Em relação às recomendações contidas no Relatório de Auditoria n. 3/2017/Nualc, a gestão da Casa demonstra tê-las aceitado, e tem envidado esforços para levá-las a efeito.

No tocante à preservação dos bens museológicos, é de se notar que já havia trabalhos iniciados nesse sentido, mas, por se tratar de materiais sensíveis, espalhados por diversos locais do complexo da Casa, existe uma dificuldade natural para realização do controle. Some-se a isso a inexistência de um local definitivo e adequado para o acervo do Museu e sua reserva técnica.

Quanto à realização de inventários, tem-se observado, no curso dos monitoramentos, a dificuldade para sua realização, por ser necessário um conjunto de ações que envolvem diferentes unidades administrativas, a atualização ou regulamentação de normas específicas para o tema e, no ano em curso, a pandemia da covid-19.

Esses percalços têm sido considerados pela Secin e, de fato, isso ficou claro em reunião virtual realizada em julho passado, ocasião em que estiveram presentes o Diretor-Geral, os Diretores do Cedi, do Detec e da Aproge, o Secretário de Controle Interno e outros servidores das unidades envolvidas. Naquele momento, formou-se consenso quanto à necessidade de dilação de prazo para o atendimento das recomendações, o que pode ser verificado no Apêndice.

Informa-se que este relatório será publicado no Portal da Câmara dos Deputados na internet em atendimento aos artigos 1º da Portaria n. 4, de 4/7/2013, da Secin, e 4º do Ato da Mesa n. 45, de 16/7/2012.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Núcleo de Auditoria de Licitações, Contratos e Patrimônio
Processo n. 316.778/2017
Relatório de Auditoria Nualc/Secin n. 3/2017 – Monitoramento 4

Propõe-se, então, que o processo seja encaminhado à Primeira-Secretaria, à Diretoria-Geral, ao Cedi, ao Detec e à Secom, para fins de ciência e avaliação das providências necessárias ao atendimento das recomendações remanescentes que sejam consideradas oportunas e convenientes.

Finalmente, os autos deverão retornar a este Núcleo de Auditoria até 10/5/2021 para novo monitoramento, assim como para subsidiar a realização da Auditoria de Gestão¹.

Brasília, 6 de novembro de 2020.

De acordo.

De acordo.

À Primeira-Secretaria, para conhecimento do relatório e adoção das medidas convenientes.

Em seguida, à Diretoria-Geral, ao Cedi, ao Detec e à Secom, para ciência do andamento das ações e avaliação das providências necessárias ao atendimento das recomendações remanescentes que sejam consideradas oportunas e convenientes.

Em seguida, solicita-se a devolução do processo a esta Secin até 10/5/2021, com as providências adotadas registradas na coluna “novas providências informadas pelo gestor”², para monitoramento.

¹ Item 11, Anexo II, da DN/TCU 147/2015 – Conteúdo do Relatório de Auditoria de Gestão - avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela UPC com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos da unidade: a) ambiente de controle; b) avaliação de risco; c) atividades de controle; d) informação e comunicação; e) monitoramento.

² [Apêndice A](#) – Relatório Analítico.